



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

LEI Nº 245, DE 29 DE AGOSTO DE 1975.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE CR\$ 33.164,70 (TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA-RN:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEQUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR NO CORRENTE EXERCÍCIO, UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE CR\$ 33.164,70 (TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS), PARA ATENDER AO PAGAMENTO DE UM AUXÍLIO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PRÓPRIO DA ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DE CRUZETA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

9 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
9.01 - SETOR DE ENSINO DE 1º GRAU
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.3.3.0 - AUXÍLIO PARA OBRAS PÚBLICAS.....CR\$ 33.164,70

ART. 2º - CONSTITUI FONTE DE RECURSOS PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DA DESPESA DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR, AS ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 43, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964.

9 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
9.01 - SETOR DE ENSINO DE 1º GRAU
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.5.0 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....CR\$ 47,55
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.7.0 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:
3.2.7.5 - PESSOAS - RECURSOS A EDUCANDOS.....CR\$ 2.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE.....CR\$ 5.000,00
9.02 - SETOR DO MOBILAR
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL
02.00 - DESPESAS VARIÁVEIS C/O PESSOAL CIVIL.....CR\$ 1.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$ 500,00
9.03 - SETOR DE DIFUSÃO CULTURAL
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS.....CR\$ 3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

10	- SERVIÇOS DE SAÚDE PUBL. E ASSIST. SOCIAL	
10.01	- SETOR DE SAÚDE	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.4.0	- ENCARGOS DIVERSOS.....CR\$	200,00
10.02	- SETOR DE ASSIST. E PREVID. SOCIAL	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS.....CR\$	200,00
3.1.4.0	- ENCARGOS DIVERSOS.....CR\$	100,00
3.1.5.0	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES....CR\$	7.776,00
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.7.0	- TRANSF. DE ASSIST. E PREVID. SOCIAL	
3.2.7.5	- PESSOAS	
	- AUXÍLIO FUNERAL.....CR\$	300,00
	- F. B. S. S.....CR\$	2.000,00
	- INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS.....CR\$	500,00
3.2.7.6	- DIVERSOS.....CR\$	200,00
11	- SERVIÇOS URBANOS	
11.01	- SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.4.0	- ENCARGOS DIVERSOS.....CR\$	200,00
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.4.0	- MATERIAL PERMANENTE.....CR\$	200,00
11.02	- SETOR DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- PESSOAL	
3.1.1.1	- PESSOAL CIVIL	
02.00	- DESPESAS VARIÁVEIS C/O PESSOAL CIVIL. CR\$	2.000,00
11.03	- SETOR DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	- OBRAS PÚBLICAS.....CR\$	7.941,15
	SOMA.....CR\$	33.164,70

ART. 3º - ESTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA-RN, EM 29 DE AGOSTO/75

Pedro Etelvino de Góes
PEDRO ETELVINO DE GÓES
PREFEITO

Alexandrina de Oliveira Campos
ALEXANDRINA DE OLIVEIRA CAMPOS
SECRETARIA DE ADMINISTR.